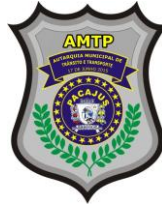


PREFEITURA DE PACAJUS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PACAJUS



FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Eu _____,
residente na Rua _____ nº _____ bairro
_____, complemento _____ CEP
_____ cidade _____, portador do documento de
identidade nº _____, CPF _____, declaro para que
produzam os efeitos legais, que sou responsável pelas infrações de nº _____,
cometidas com o veículo placa _____ na data _____.

Portanto, autorizo o DETRAN-CE a efetuar a transferência de pontos para a minha CNH de
Registro nº _____, bem como aplicar todas as penalidades decorrentes
desta infração.

Pacajus/Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Condutor igual ao documento

Assinatura do Proprietário do Veículo

Leia com atenção

O Formulário de Identificação do Condutor deve ser acompanhado de cópia legível da CNH e do documento de identificação do proprietário do veículo. Se pessoa jurídica, cópia do contrato social onde consta que a pessoa tem poderes para assinar pela empresa e cópia do documento de identificação de quem assina pela empresa.

O proprietário do veículo terá 15 (quinze dias) de prazo, contados da data do recebimento da notificação de autuação, para fazer a Identificação do Condutor Infrator, conforme artigo 257, § 7º, do CTB.

Fica V. Sra. responsável cível, penal e administrativamente pela veracidade das informações constantes no Formulário de Identificação do Condutor e dos documentos apresentados.

O Formulário de Identificação do Condutor deverá ser entregue ou encaminhado, via Correio, à sede da AMTTP, situado na Rua Cônego Eduardo Araripe, 1128-Centro-Pacajus/Ce.

Importante

As instruções acima são válidas para autuações realizadas pela AMTTP. Se na notificação constar outro órgão autuador, siga as orientações fornecidas na correspondência recebida.